



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020/CPCL/DPE/RO

PROCESSO: 3001.0774.2018/DPE-RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, designada pela Portaria nº 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO nº 369 – ano II, de 05 de novembro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Secretário-Geral de Administração e Planejamento, o recurso interposto tempestivamente pela empresa CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI, CNPJ nº 05.772.561/0001-22.

“DECISÃO – ACOLHO a resposta ao recurso da Tomada de Preços nº 002/2020/CPCL/DPE/RO, acostada à fl. 1397, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, para conhecer do recurso administrativo impetrado pela empresa CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI e, quanto ao mérito, DAR-LHE provimento, reformando, portanto, a decisão inicial da Comissão Permanente de Compras e Licitação, a fim de tornar a empresa recorrente habilitada”

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á em 12/01/2021 às 09h30min na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitação@defensoria.ro.def.br ou telefone (69) 3217-4713.

Porto Velho - RO, 08 de janeiro de 2020.

Luan Hortiz Campos
Presidente da CPCL